



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA N° 310/2009

Prorroga Prazo de validade da Portaria nº 1.266, de 17 de dezembro de 2008, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado a Portaria nº 1.266, de 17 de dezembro de 2008, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar com fundamento no art. 14, da Lei 8.429/92, para levantar responsabilidade e apurar possíveis irregularidades ocorridas na Secretaria de Obras e Urbanismo, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração